



PARECER Nº 108, DE 2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1185, DE 2023

De autoria da Deputada Clarice Ganem, o projeto em epígrafe autoriza o Poder Executivo a oferecer treinamentos aos profissionais da Educação para a identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às 75^a a 79^a Sessões Ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que manifestou-se de modo favorável.

Em seguida, o projeto de lei esteve na Comissão de Educação e Cultura para análise de mérito, nos termos do artigo 31, inciso I e §4º do Regimento, recebendo parecer favorável.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno Consolidado.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto de lei visa que os profissionais da área da Educação sejam treinados para identificar indícios de qualquer forma de abuso em crianças e adolescentes, de modo que a propositura não pretende implementar novos gastos públicos ainda não previstos, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, nos manifestamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1185 de 2023.

Enio Tatto – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/2/2026.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator